



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 015/2021

EBER ROGERIO ASSIS, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente indicar ao Chefe do Executivo Municipal e extensivo as Secretarias Municipais competente, a realização de PROJETO DE EXTENSÃO voltado a CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS com ênfase no crescimento desordenado da população de cães e gatos.

JUSTIFICATIVA

Convivemos diariamente com a problemática que envolve maus tratos e abandono dos animais e o crescimento contínuo da população de cães e gatos. Seja por questões de saúde pública, no contexto da convivência humana, seja por questões de bem-estar animal, antes considerado de forma controversa por valorizarem acima de tudo a proteção animal, mas de singular importância no mundo civilizado, o controle das populações de animais de estimação se desenvolve por métodos racionais, protetores e diferenciados para os quais é importante a participação ativa dos proprietários. Os valores saúde pública e bem-estar animal, devem estar lado a lado, sendo interesses que se vinculam e voltam a um mesmo objetivo.

A elevada taxa de reprodução de cães e gatos colabora para que haja um descontrole no volume populacional destes animais em nosso município, isto, tanto nas vias públicas, como nas residências da população, especialmente em sua parcela socialmente mais vulnerável. Diante do constante crescimento desta população, a ocorrência de acidentes relacionados a estes animais, como por exemplo, mordeduras, doenças e atropelamentos, vêm majorando por conseguinte.

Além do aumento do número de cães e gatos abandonados nas ruas, a procriação desordenada destes animais, resulta em um maior risco de transmissão de doenças entre os animais e dos animais para o homem. Muitos destes animais, tem sua faixa média de vida drasticamente diminuída devido serem vítimas de acidentes, envenenamentos propositais e enfermidades que, na maioria das vezes, não são tratadas.

O objetivo, através da presente INDICAÇÃO, é promover o controle populacional de cães e gatos, de modo a reduzir o crescimento descontrolado dos animais em situação de rua, de propriedade de pessoas de baixa renda ou em posse de tutores voluntários, através da castração de cadelas e gatas, propiciando um maior bem-estar a estes animais, e à população em geral.

A castração de cães e gatos, além de evitar o abandono e sofrimento dos mesmos, é vital para a própria saúde humana, uma vez que animais sem os devidos cuidados são potenciais transmissores de diversas doenças. Por meio da castração, uma série de problemáticas oriundas do descontrole populacional destes animais serão evitadas, promovendo um maior bem-estar a estes animais e à população, haverá ainda demais benefícios como a eliminação de ninhadas indesejadas, tumores mamários, enfermidades ovarianas, uterinas e vaginais (como doenças infectocontagiosas).



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Vale ressaltar que a posse responsável é fundamental, devendo o proprietário do animal cuidar para que o cão não fuja, tenha comida adequada e água fresca, entre outros, tendo em vista que quanto maior a quantidade de animais mais difícil será o controle do bem-estar dos mesmos. Nota-se que, a procriação indiscriminada dos animais, seja eles, animais de rua ou domésticos, é uma questão de saúde pública e meio ambiente, dessa forma observa-se que há a necessidade de criação de um PROJETO que vise a castração gratuita aos animais abandonados e aos animais pertencentes à população de baixa renda e carentes no Município.

Algumas das vantagens da castração são a redução da quantidade de animais abandonados em vias públicas, promovendo assim o bem-estar animal e o controle automático de zoonoses, diminuindo a ocorrência de acidentes abrangendo animais em situação de rua, por outro lado, a diminuição do número de animais abandonados é de grande importância para: promover o controle de zoonoses, como exemplo a RAIVA, LEISHMANIOSE e promover o controle de doenças espécie-específicas; evitar maus tratos a animais soltos nas ruas; e, evitar agressões a seres humanos e acidentes de trânsito. O descontrole populacional de cães e gatos possui implicações sanitárias, sociais e humanitárias, sendo extremamente preocupante.

A duração do período reprodutivo de machos e fêmeas de cães e gatos inicia-se bem cedo, e duram toda a vida, podendo reproduzir em qualquer idade. O período de gestação nas cadelas é de 60 dias, em média, e nas gatas, 62 dias. O início da reprodução deve ocorrer a partir do completo desenvolvimento fisiológico do animal, em torno de cinco meses de idade.

O método cirúrgico é o de maior eficiência e o que proporciona melhor garantia de bem-estar animal, sendo a esterilização cirúrgica realizada por meio da ovariopexia (retirada de ovários, útero e tubas uterinas), para fêmeas e por meio da orquiectomia para machos (retirada dos testículos).

A forma mais eficaz de reduzir o abandono, garantir uma vida digna aos animais e conter o crescimento das populações, é sem dúvidas, por meio da castração sistemática.

Observa-se que a castração está diretamente relacionada ao bem-estar dos animais, pois ao mesmo tempo em que contribui para a melhoria da qualidade de vida e saúde do animal, contribui para a redução de animais abandonados nos centros urbanos e, conseqüentemente, reduz os maus tratos.

A “Campanha de castração”, da referida INDICAÇÃO, tem como enfoque o atendimento aos animais pertencentes à população de baixa renda do Município, aos animais abandonados e aos animais comunitários.

A conscientização de que a esterilização cirúrgica de cães e gatos se faz necessária, aliada a uma campanha séria de controle populacional, propicia uma maior tranquilidade ao futuro dos animais, evitando dor, fome e sofrimento. Além de evitar a superpopulação destes animais, ao esteriliza-los, o proprietário ou tutor do animal obtêm um maior controle do animal sob sua responsabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

E presente indicação vai de encontro com sua relevante importância e necessidade, pois é a realidade do nosso Município.

Certo da atenção que Vossa Excelência dispensara ao exposto acima. Aproveito para reiterar os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2021.

Eber Rogério Assis
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROCOLO GERAL 22/2021
Data: 17/02/2021 - Horário: 13:53
Legislativo